



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 10/2025

ENCAMINHA ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES  
DA RUA DAS FLORES, BAIRRO JARDIM FRANCISCA

Senhor Presidente

Considerando que fui procurado por moradores da Rua das Flores, Bairro Jardim Francisca;

Considerando que protocolaram junto à Prefeitura em 08/08/2024, solicitando a instalação de energia elétrica e água potável na referida rua, mas até o momento não foram atendidos;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que oficie à Prefeitura Municipal, encaminhando abaixo assinado dos moradores do Bairro Jardim Francisca para possíveis providências.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 10 de fevereiro de 2025.

*Gelson fuso de Amorim*

GILSON JOSÉ DE AMORIM

Vereador

Em apoio:

*Ralph Alli Shar Andozzi*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 132/2025  
Data: 12/02/2025 - Horário: 15:57

Legislativo - REQ 10/2025

APROVADO em	<u>25/02/25</u>
VOTO CONTRÁRIO	
X	
POR UNANIMIDADE	
EM	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Encaminhamento Efetuado

Ofício Nº dfly/26/2025  
Em 06/03/25  
vai 1 DOC

**ABAIXO ASSINADO PELA NECESSIDADE DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E  
CANALIZAÇÃO DE ÁGUA NA RUA DAS FLORES NO BAIRRO JARDIM FRANCISCA.**

Miracatu, 27 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Nós moradores da Rua das Flores no bairro Jardim Francisca do município de Miracatu, "abaixo assinados", recorremos à Prefeitura Municipal, para intervir junto a Concessionária de Energia Elétrica NEOENERGIA ELEKTRO e SABESP, para garantir o serviço essencial de fornecimento de energia elétrica e água. Tendo em vista que existe um trecho de aproximadamente 800 metros sem posteamento e sem rede água/esgoto, o que vem comprometendo as atividades doméstica de cada morador e ainda as de interesse público. Assim os moradores vêm sofrendo com o desrespeito aos seus direitos, pela falta do fornecimento de energia elétrica e água, uma vez que esse tipo de serviço público é essencial no cotidiano do consumidor, devendo ser prestado de forma adequada, eficiente e contínua.

Conforme o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor:

"Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos."

Diante da falta de fornecimento de energia elétrica e água os moradores deste local, vêm por meio deste abaixo assinado solicitar ao poder público que interceda junto as entidades competentes para que efetue as obras de extensão da rede elétrica e canalização de água desta localidade tudo em conformidade com a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ainda na Constituição Federal de 1988 ao trazer a dignidade da pessoa humana como pilar da democracia, consagrou diversos direitos sociais e fundamentais, cuja finalidade é assegurar sua efetivação. Direitos esses que a partir do viés principiológico, proporcionam a adaptação e renovação da lei às necessidades sociais. O art. 5º § 2º assegura:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Como visto, é imprescindível que a dignidade humana e as condições materiais não sofram um retrocesso aquém de um mínimo existencial. Dessa forma, o acesso à energia elétrica e água ao ser entendido como meio de efetivação do mínimo existencial, deve ser oferecido pelo poder público, tendo em vista sua atuação positiva.

Segue abaixo a localização:



Rua das Flores no bairro Jardim Francisca Miracatu, -24.280698, -47.449167

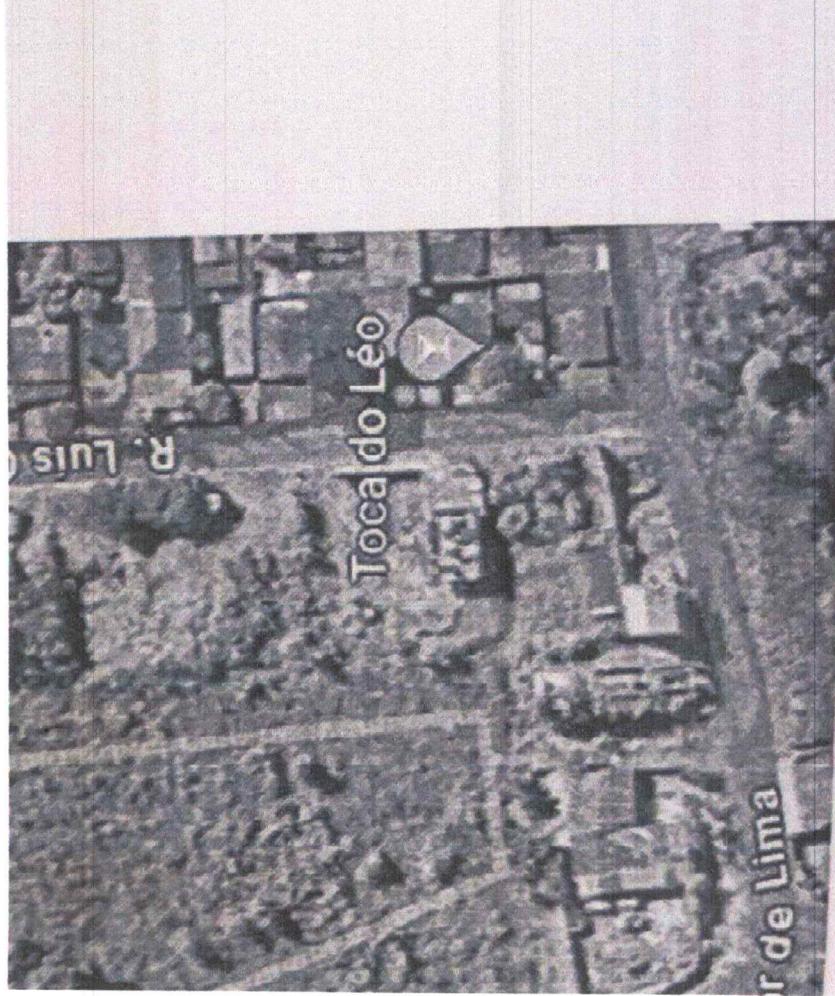
Diante dos fatos e direitos acima expostos, solicitamos ajuda do poder públicos para garantir as famílias o fornecimento de energia elétrica e água.

Atenciosamente,

Comunidade Rua das Flores

Nº	NOME	RG OU CPF	TELEFONE
1	Isabell Bittencourt Bessa	484.623.328-69	
2	Guilherme Almeida Bezerra	440.367.788-62	
3	Fernandinho da Silva	329.550.308-46	
4	Alfredo da Serrinha queiroz	403.897.3983	
5	Valdir Antônio da Silva	26.247.872-2	
6	Terez das Dores da Silva	329.031.518-38	
7	Maria de Fátima das Dores	36910.767.6	
8	Douane Ferreira da Silva	509.387.778-66	
9	Tiago Pereira Pires	40318554-3	
10	Archelton MARTE	40011.080-X	
11	TIAGO PIRES PIRES JUNIOR	510.189.692-63	
12	Josévaldo de Alves Nunes	406964924832	
13	Monteiro Nunes de Oliveira	567594198-39	
14	Sergio Lira de Oliveira	567593878-80	
15	maria joia das Dores Viana	168.683.938-30	
16	Raquel Viana filha	021.273.268-93	
17	Edinaldo Pedro da Silva	039261869-03	
18	Laura Maria dos Santos	29009.745-9	
19	Gelson f. dos Santos	45.101016-2	
20	Flávia de Souza Barros Costa	17.513.407	
21	Ludioner S. dos Santos	21.039.994-5	
22	Maria Ap. dos Santos	18.191503854	
23	Ronaldo dos Santos	32.356.418-5	
24	Sidney dos Santos	34.439.674-5	
25	Genézio dos Santos	42.289.250-6	
26	Elivelton dos Santos Ribeiro	23.735.049-X	
27	Isaura Santiago dos Santos	33.908.862	
28	Menelito Barbosa	028.165.69443	
29	José Carla das Silveira	315.981.887-75	
30	Cláudia de oliveira	393.100-718-93	
31	Juliette G. alva de Frutos	937.050.968-40	
32	Cinthia R. dos Santos	19.159.482-7	
33	Maria Rosângela Bezerra	315.99.331836	
34	Cedric José Rosa Santos	545483648	
35	Kamila Ferreira da Silva		

36	Anderson A. Gonçalo	073.225.954-16
37	Nirane da Silva Cillequinque	35.38.307-88/19
38	Patrícia da de Lima Ribeiro	34.131.39F-X
39	Veronica Costa	91.65-4954
40	Marinalva Ramos Ferreira	27192525812
41	Pedroandro Regue Lacerda	28210599810
42	Wellington Ribeiro Ferreira	60374954836
43	Juli Ferreira Lima	RJ 16478596-6
44	Maria Flávia de Santo	940 026.643-X
45	Williane dos Santos de Moraes	471.407.328-17
46	Caque Santos de Silva	382343.618-05
47	Eduardo Paixão de Góis	233.277.818.77
48	Guilherme Ferreira Carvalho	18739458
49	Luciana de J. da Silveira	42.066.434-8
50	Gildemaro de Souza Silva	35796810871
51	Betânia Moreira	143.298008419
52	Marie F. Bezerra da Silva	28014712-5
53	Cicero Fernandes Lopes	x 23930718-7
54	Karolline Bezerra de Almeida	501 278.758-75
55	Maria Lys Oliveira Silva Alves	26.147.814.6
56	Sandra Cunha da Costa	27033739
57	Valdecir Farias Lopes	7316220
58	Franckle Martins	29.159483.9
59	Gustavo Diana de Almeida	113.2423.62.8000
60	Ariane Batistella Bezerra	392533.59362
61	Adelio de Almeida	21527950
62	Alexandre Amorim da Silva	56.296.372.0
63	Fernando Ribeiro Alves Mota	45.65.44.87
64	Dionádia Camargo Perpetua	2183541119
65	Elton Pedro da Silva	354.338.408-03
66	Flávia Paula Alves Tavares	33773112890



Toca do Léo

R de Lima

698, 47.449167  
UNICIPAL  
DE MIHACATU - SP  
08/08/2024  
Foto: *Giovanni Melo*